

ANEXO VIII
MODELO DE LAUDA DE DESPACHO DE INDEFERIMENTO
(Enviar eletronicamente ao setor da SMADS responsável pelo Expediente)

1 - INSCRIÇÃO

((TÍTULO)) XXXX.XXXX.XXXXXXX-X - DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO NO CENTS
((TEXTO)) A Supervisão de Assistência Social _____ - SAS ____ considerando o estabelecido pela Lei Municipal nº 14.469/2007, Decreto nº 52.830/2011, Portaria nº 34/SMG/2017 e as atribuições delegadas pelo artigo 12 da Portaria nº 58/SMADS/2017 indefiro o cadastro do/a ((NG)) _____
_____ ((CL)) inscrita no CNPJ sob nº: ((NG)) _____ ((CL)) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS). O representante da entidade poderá interpor recurso junto à Coordenação de Gestão de Parcerias (CGP) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste despacho.

2 - RECADASTRO

((TÍTULO)) XXXX.XXXX.XXXXXXX-X - DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE RECADASTRO NO CENTS
((TEXTO)) A Supervisão de Assistência Social _____ SAS ____ considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007, Decreto Municipal nº 52.830/2011 e as atribuições delegadas pelo artigo 12 da Portaria nº 58/SMADS/2017 _____ indefiro o _____ recadastro do/a ((NG)) _____ ((CL)) inscrita no CNPJ sob nº: ((NG)) _____ ((CL)) no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS). O representante da entidade poderá interpor recurso junto à Coordenação de Gestão de Parcerias (CGPar) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste despacho.